



## **CONSELHO DO GRUPO DISCIPLINAR DE INGLÊS DO 1º CICLO**

### **REGIMENTO**

#### **1. COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

1.1. Integram este Conselho todos os Professores de Inglês que lecionam no 1º ciclo, do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva - Cantanhede.

1.2. A coordenação deste órgão é da responsabilidade do Coordenador nomeado pela Diretora do Agrupamento, Nuno Miguel Jesus Ferreira, que deverá coordenar todos os trabalhos, em articulação com o Coordenador de Grupos de Anos e o Coordenador de Departamento Curricular.

#### **2. COMPETÊNCIAS**

São competências deste Conselho:

2.1. Elaborar o seu Regimento;

2.2. Coordenar pedagogicamente as atividades a desenvolver pelos professores de inglês, numa perspetiva de uniformização de critérios de atuação;

2.3. Planificar as atividades de Inglês a desenvolver nas turmas do 3.º e 4.º anos de escolaridade;

2.4. Elaborar documentos de natureza pedagógico/curricular, relacionados com a disciplina;

2.5. Analisar as propostas dos professores e submetê-las, através do Coordenador de Grupos de Anos, à aprovação do Conselho Pedagógico;

2.6. Cooperar com outras estruturas de orientação educativa e com os Serviços de Psicologia e Orientação, na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar as aprendizagens.

#### **3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

3.1. As reuniões deste Conselho serão ordinárias ou extraordinárias, sendo as ordinárias realizadas de acordo com a calendarização aprovada em Conselho Pedagógico, no início de cada ano podendo ainda haver outras reuniões sempre que for necessário.

3.2. As convocatórias das reuniões serão disponibilizadas na plataforma Moodle do Agrupamento, na disciplina denominada "Sala de Professores".

3.3. A duração das reuniões não deverá ultrapassar as duas horas, podendo ser prolongadas, sempre que o assunto o justifique e todos os membros presentes concordarem. Caso contrário, será marcada nova reunião para a conclusão dos trabalhos.

3.4. As reuniões realizar-se-ão na EB de Cantanhede, devendo ser convocadas com 48 horas de antecedência;

3.5. O secretariado das reuniões ficará a cargo da secretária Clara Matias Barreira;

3.6. De cada reunião do Conselho de Disciplina de Inglês é lavrada uma ata que será aprovada no fim da reunião e entregue ao Coordenador de Departamento, que a fará chegar à Direção.

3.7. Os professores presentes rubricam a folha de presenças que deverá ser entregue, pelo Coordenador deste Conselho, no dia seguinte nos Serviços Administrativos, para efeitos de comunicação das faltas.